

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.611, DE 08/05/2025**

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele, nos termos do artigo 57, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização da população sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 2º As ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVC) objetivam a divulgação de informações relativas a:

- I - fatores de risco;
- II - prevenção;
- III - identificação precoce dos sintomas;
- IV - estabelecimentos capacitados a atender aos pacientes com AVC no município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* incluirão palestras, treinamentos, eventos, inserções publicitárias e conteúdo midiático, entre outras formas efetivas de conscientização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de maio de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Outros Atos**EDITAL****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76, inciso V do Regimento Interno e, tendo em vista a previsão contida no art. 44 da Lei nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades, CONVOCA a todos para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para levantamento das demandas da população, antes da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem cumpridas pelo Poder Executivo Municipal.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de maio de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Permanente